

# Indicadores IBGE

Sistema Nacional de Índices  
de Preços ao Consumidor

IPCA INPC

março de 2015

**Presidenta da República**

Dilma Rousseff

**Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão**

Nelson Barbosa

**INSTITUTO BRASILEIRO DE  
GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE****Presidenta**

Wasmália Bivar

**Diretor - Executivo**

Fernando J. Abrantes

**ÓRGÃOS ESPECÍFICOS SINGULARES****Diretoria de Pesquisas**

Roberto Luís Olinto Ramos

**Diretoria de Geociências**

Waldih João Scandar Neto

**Diretoria de Informática**

Paulo César Moraes Simões

**Centro de Documentação e Disseminação de  
Informações**

David Wu Tai

**Escola Nacional de Ciências Estatísticas**

Maysa Sacramento de Magalhães

**UNIDADE RESPONSÁVEL****Diretoria de Pesquisas****Coordenação de Índices de Preços**

Eulina Nunes dos Santos

**EQUIPE TÉCNICA**

**Gerência :** Irene Maria Machado de Aguiar

**Colaboradores:** Cláudio Mendes de Alcântara

Emílton Aragão Souza Junior

**Indicadores IBGE**

Plano de divulgação:

**Trabalho e rendimento**

Pesquisa mensal de emprego

Pesquisa nacional por amostra de domicílio continua

**Agropecuária**

Estatística da produção agrícola \*

Estatística da produção pecuária \*

**Indústria**

Pesquisa industrial mensal: emprego e salário

Pesquisa industrial mensal: produção física Brasil

Pesquisa industrial mensal: produção física regional

**Comércio**

Pesquisa mensal de comércio

**Serviços**

Pesquisa mensal de serviços

**Índices, preços e custos**

Índice de preços ao produtor – indústrias de transformação

Sistema nacional de índices de preços ao consumidor:

INPC - IPCA

Sistema nacional de índices de preços ao consumidor:

IPCA-E

Sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil

**Contas nacionais trimestrais**

Contas nacionais trimestrais: indicadores de volume e valores correntes

\* Continuação de: Estatística da produção agropecuária, a partir de janeiro de 2006. A produção agrícola é composta do Levantamento Sistemático da Produção Agrícola. A produção pecuária é composta da Pesquisa Trimestral do Abate de Animais, da Pesquisa Trimestral do Leite, da Pesquisa Trimestral do Couro e da Produção de Ovo de Galinha.

Iniciado em 1982, com a divulgação de indicadores sobre trabalho e rendimento, indústria e preços, o periódico **Indicadores IBGE** passou incorporar no decorrer da década seguintes, informações sobre agropecuária, contas nacionais trimestrais e serviços, visando contemplar as variadas demandas por estatísticas conjunturais para o País. Outros temas poderão ser abarcados futuramente, de acordo com as necessidades de informação identificadas. O periódico é subdividido em fascículos por temas específicos, que incluem tabelas de resultados, comentários e notas metodológicas. As informações apresentadas estão disponíveis em diferentes níveis geográficos: nacional, regional e metropolitano, variando por fascículo.

## SUMÁRIO

SISTEMA NACIONAL DE ÍNDICES DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – SNIPC .....	3
COMENTÁRIOS.....	7
TABELAS CONJUNTURAIS.....	14

# SISTEMA NACIONAL DE ÍNDICES DE PREÇOS AO CONSUMIDOR SNIPC

## DESCRIÇÃO

### - Descrição Sumária

O Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC consiste em uma combinação de processos destinados a produzir índices de preços ao consumidor. O objetivo é acompanhar a variação de preços de um conjunto de produtos e serviços consumidos pelas famílias.

O sistema abrange as regiões metropolitanas do Rio de Janeiro, Porto Alegre, Belo Horizonte, Recife, São Paulo, Belém, Fortaleza, Salvador, Curitiba e Vitória, além do Distrito Federal e dos municípios de Goiânia e Campo Grande. É a partir da agregação dos índices regionais referentes a uma mesma faixa de renda que se obtém o índice nacional.

Os índices mensais resultam, regra geral, da comparação dos preços vigentes nos 30 (trinta) dias do período de referência com os 30 (trinta) do período base. A coleta integral de preços se dá a cada período de 30 (trinta) dias que é segmentado, sem interrupção, em 4 (quatro) subperíodos. Cada um deles contém cerca de 7 (sete) dias com datas definidas através do Calendário Anual de Coleta do SNIPC.

Em um subperíodo efetua-se a coleta de uma quarta parte fixa de estabelecimentos. Desta forma, é possível extrair do sistema índices com períodos base e de referência de 30 (trinta) dias ao final de cada conjunto de quatro subperíodos.

Os índices podem ser obtidos para diversas populações-objetivo desde que estejam disponíveis as respectivas estruturas de ponderações correspondentes a famílias de diferentes faixas de rendimento mensal.

Do ponto de vista temporal, além dos índices mensais, podem ser calculadas as variações de preços ocorridas em 2 (dois) meses ou mais, a partir das séries históricas produzidas.

Ressaltando que o sistema, na forma como é montado, possibilita várias alternativas de cálculo de índices, passamos a descrever, abaixo, os Índices Nacionais de Preços ao Consumidor:

**Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC** e  
**Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA;**

## **- Descrição Atual**

O INPC e o IPCA são calculados de forma contínua e sistemática para as áreas abrangidas pelo sistema.

A população-objetivo do INPC é referente a famílias residentes nas áreas urbanas das regiões de abrangência do SNIPC com rendimentos de 1 (hum) e 5 (cinco) salários-mínimos e cujos pessoa de referência é assalariada do IPCA é referente a famílias residentes nas áreas urbanas das regiões de abrangência do SNIPC com rendimentos de 1 (hum) e 40 (quarenta) salários-mínimos, qualquer que seja a fonte de rendimentos.

Para cada região são utilizadas as informações das seguintes pesquisas básicas:

### **PESQUISA DE ORÇAMENTOS FAMILIARES - POF**

Realizada no período compreendido entre maio de 2008 a maio de 2009.  
Fornecer as estruturas de ponderação das populações-objetivo.

### **PESQUISA DE LOCAIS DE COMPRA - PLC**

Realizada no período de maio a junho de 1988. Fornecer o cadastro de informantes da pesquisa, cuja manutenção é contínua.

### **PESQUISA DE ESPECIFICAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS - PEPS**

Realizada na época de implantação de cada uma das regiões para todos os produtos e serviços constantes da estrutura de ponderações. Fornecer o cadastro de produtos e serviços pesquisado, que é permanentemente atualizado com o objetivo de acompanhar a dinâmica de mercado.

## **PRINCIPAIS VARIÁVEIS INVESTIGADAS E UNIDADES DE INVESTIGAÇÃO**

Os preços obtidos são os efetivamente cobrados ao consumidor, para pagamento à vista.

A Pesquisa é realizada em estabelecimentos comerciais, prestadores de serviços, domicílios e concessionárias de serviços públicos.

## **ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA**

Regiões Metropolitanas do Rio de Janeiro, Porto Alegre, Belo Horizonte, Recife, São Paulo, Belém, Fortaleza, Salvador, Curitiba e Vitória, além do Distrito Federal e dos municípios de Goiânia e Campo Grande.

## **PERIODICIDADE**

Mensal

## **METODOLOGIA**

Os índices são calculados para cada região. A partir dos preços coletados mensalmente, obtém-se, na primeira etapa de síntese, as estimativas dos movimentos de preços referentes a cada produto pesquisado.

Tais estimativas são obtidas através do cálculo da média aritmética simples de preços dos locais da amostra do produto que, comparadas em dois meses consecutivos, resultam no relativo das médias.

Agregando-se os relativos dos produtos através da média geométrica é calculada a variação de preços de cada subitem, que se constitui na menor agregação do índice que possui ponderação explícita.

A partir daí é aplicada a fórmula Laspeyres, obtendo-se todos os demais níveis de agregação da estrutura item, subgrupo, grupo e, por fim, o índice geral da região.

Os índices nacionais INPC e IPCA são calculados a partir dos resultados dos índices regionais, utilizando-se a média aritmética ponderada.

A variável de ponderação do INPC é a "População Residente Urbana" (Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF - 2008-2009) e a do IPCA "Rendimento Familiar Monetário Disponível" (Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF - 2008-2009).

## **ÉPOCA DE COLETA**

O período de coleta do INPC e do IPCA estende-se, em geral, do dia 01 a 30 do mês de referência.

## **TEMPO PREVISTO ENTRE COLETA E DIVULGAÇÃO**

Aproximadamente 8 (oito) dias úteis.

## **INÍCIO DA PESQUISA**

Janeiro/1979 - Rio de Janeiro;

Junho/1979 - Porto Alegre, Belo Horizonte e Recife;

Janeiro/1980 - São Paulo, Brasília e Belém;

Outubro/1980 - Fortaleza, Salvador e Curitiba;

Janeiro/1991 - Goiânia;

Janeiro/2014 - Vitória e Campo Grande;

A série Brasil encontra-se disponível a partir de setembro de 1981.

# COMENTÁRIOS

Março de 2015

## 1.1 - ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO - IPCA

O **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA** do mês de março apresentou variação de 1,32% e ficou acima da taxa de 1,22% registrada no mês de fevereiro em 0,10 ponto percentual. Constituiu-se no maior índice mensal desde fevereiro de 2003, quando atingiu 1,57%, além de ser a taxa mais elevada para os meses de março desde 1995, quando foi registrado 1,55%. Em março de 2014 o IPCA ficou em 0,92%.

Com isto, o primeiro trimestre deste ano ficou em 3,83%, a maior alta para um primeiro trimestre desde 2003, quando a taxa foi 5,13%. Quanto aos últimos doze meses, o índice foi para 8,13%, não havendo registro de resultado mais elevado também desde 2003, ano que fechou com o IPCA em 9,30%.

Para o cálculo do índice do mês foram comparados os preços coletados no período de 28 de fevereiro a 27 de março de 2015 (referência) com os preços vigentes no período de 29 de janeiro a 27 de fevereiro de 2015 (base).

Mais da metade do índice de março ficou na conta da **energia elétrica**, cujo aumento médio de 22,08% gerou 0,71 ponto percentual (p.p.) de impacto, o mais expressivo do mês, representando 53,79% do IPCA. Com a entrada em vigor a partir de 02 de março da revisão das tarifas aprovada pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL ocorreram aumentos extras, fora do reajuste anual, para cobrir custos das concessionárias com a compra de energia. Na mesma data, houve reajuste de 83,33% sobre o valor da bandeira tarifária vigente, a vermelha, passando de R\$ 3,00 para R\$5,50.

À exceção de **Recife**, que apresentou variação de 0,65% em razão de redução de impostos, as demais regiões pesquisadas tiveram aumentos significativos na **energia**, a saber:

<b>Energia elétrica</b>		
<b>Área</b>	<b>Variação no mês (%)</b>	<b>Reajuste extraordinário (%)</b>
Campo Grande	34,77	26,67
Curitiba	32,73	31,86
Porto Alegre	27,21	26,31
Goiânia	27,14	25,12
Fortaleza	25,81	8,91
São Paulo	25,63	27,91
Brasília	23,85	21,98
Belo Horizonte	23,61	21,39
Rio de Janeiro	23,34	21,05
Vitória	20,80	23,60
Belém	5,35	3,02
Salvador	2,73	4,64
Recife	0,65	1,45
<b>Brasil</b>	<b>22,08</b>	<b>-</b>

Observa-se que, na região metropolitana do **Rio de Janeiro**, a variação da **energia** refletiu, também, o reajuste anual de 34,91% em uma das concessionárias, que entrou em vigor em 15 de março.

Assim, com os aumentos ocorridos, o consumidor está pagando neste ano, em média, 36,34% a mais pelo uso da **energia**, enquanto nos últimos doze meses as contas já estão 60,42% mais caras. A tabela a seguir apresenta as variações na **energia elétrica**, no ano e em doze meses, por região pesquisada.

<b>Região</b>	<b>Variação (%)</b>	
	<b>Ano</b>	<b>12 meses</b>
<b>Curitiba</b>	44,02	78,35
<b>Porto Alegre</b>	46,86	77,67
<b>São Paulo</b>	48,21	72,74
<b>Vitória</b>	27,96	64,09
<b>Goiânia</b>	39,64	60,92
<b>Brasília</b>	35,11	56,87
<b>Campo Grande</b>	42,14	55,64
<b>Belém</b>	17,69	53,66
<b>Belo Horizonte</b>	33,79	52,67
<b>Fortaleza</b>	28,32	50,38
<b>Rio de Janeiro</b>	32,57	48,07
<b>Recife</b>	12,48	34,93
<b>Salvador</b>	13,01	33,05
<b>Brasil</b>	<b>36,34</b>	<b>60,42</b>

No IPCA do mês que, os gastos com **Habitação**, onde se encontra o item **energia**, registraram o maior resultado de grupo, 5,29%. Nele sobressaem, ainda, o aumento de 1,25% no item **mão de obra para pequenos reparos** e de 0,96% no **condomínio**.

Encontra-se a seguir tabela com os resultados nos últimos três meses dos grupos de produtos e serviços pesquisados.

Grupo	Variação (%)			Impacto (p.p.)		
	Janeiro	Fevereiro	Março	Janeiro	Fevereiro	Março
<b>Índice Geral</b>	<b>1,24</b>	<b>1,22</b>	<b>1,32</b>	<b>1,24</b>	<b>1,22</b>	<b>1,32</b>
<b>Alimentação e Bebidas</b>	1,48	0,81	1,17	0,37	0,20	0,29
<b>Habitação</b>	2,42	1,22	5,29	0,35	0,18	0,79
<b>Artigos de Residência</b>	-0,28	0,87	0,35	-0,01	0,04	0,01
<b>Vestuário</b>	-0,69	-0,60	0,59	-0,04	-0,04	0,04
<b>Transportes</b>	1,83	2,20	0,46	0,34	0,41	0,09
<b>Saúde e Cuidados Pessoais</b>	0,32	0,60	0,69	0,03	0,07	0,08
<b>Despesas Pessoais</b>	1,68	0,86	0,36	0,18	0,09	0,04
<b>Educação</b>	0,31	5,88	0,75	0,01	0,27	0,03
<b>Comunicação</b>	0,15	-0,02	-1,16	0,01	0,00	-0,05

As despesas com **Alimentação e Bebidas** subiram 1,17% e exerceram impacto de 0,29 p.p.. Juntos, o grupo dos **alimentos** e o da **Habitação** exerceram impacto de 1,08 p.p. e explicam grande parte do IPCA do mês, 81,82%.

Nos **alimentos**, que ficaram 3,50% mais caros neste ano e 8,19% nos últimos doze meses, foram registrados aumentos expressivos em alguns itens, especialmente na **cebola** (15,10%) e nos **ovos** (12,75%). Seguem as principais altas:

Item	Variação (%)		Variação acumulada (%)	
	Fevereiro	Março	Ano	12 meses
<b>Cebola</b>	9,92	15,10	38,10	38,63
<b>Ovo de galinha</b>	4,76	12,75	18,32	9,10
<b>Alho</b>	3,78	7,66	13,89	24,42
<b>Feijão-fradinho</b>	7,62	5,69	23,01	22,14
<b>Hortaliças</b>	7,52	5,19	18,68	-1,48
<b>Cenoura</b>	14,41	4,85	29,91	25,44
<b>Açaí</b>	9,01	4,56	21,55	22,77
<b>Tomate</b>	7,43	4,46	26,08	-7,22
<b>Óleo de soja</b>	0,26	3,95	5,41	-0,70
<b>Feijão-carioca</b>	6,87	3,40	30,34	22,34
<b>Leite longa vida</b>	-2,21	2,74	-1,87	-2,05
<b>Bolo</b>	0,21	2,20	2,97	3,43
<b>Lanche fora</b>	1,37	1,87	4,60	10,56
<b>Frutas</b>	1,46	1,77	5,97	4,00
<b>Refrigerante fora</b>	0,95	1,66	3,73	10,11
<b>Biscoito</b>	0,74	1,40	2,54	5,88
<b>Refeição fora</b>	0,62	1,03	2,51	9,59
<b>Pão francês</b>	1,23	0,93	2,26	5,66
<b>Carnes industrializadas</b>	0,71	0,62	2,36	9,18

Dentre os demais grupos cabe destacar a alta da **gasolina**, do grupo dos **Transportes** (0,46%), cujos preços se elevaram em 1,26%, ainda refletindo uma parte do aumento nas alíquotas do PIS/COFINS que entrou em vigor em primeiro de fevereiro. Com isto, o litro do combustível totaliza 9,80% de aumento médio neste ano, atingindo 13,36% na região metropolitana de **Salvador**. Considerando os últimos doze meses a alta foi de 11,49%, chegando a 17,05% na região de **Fortaleza**.

Ainda nos **Transportes** sobressai a alta de 0,85% no item **ônibus urbano**, reflexo de variações apropriadas em **Goiânia** (10,00%), onde o reajuste de 17,85% no valor das tarifas está em vigor desde o dia 16 de fevereiro; **Porto Alegre** (7,97%), onde o reajuste foi de 10,85% a partir de 22 de fevereiro e **Curitiba** (3,40%), onde o reajuste de 15,78% vigora desde o dia 06 de fevereiro. Neste ano, 11,91% mais caras, em média, as tarifas de **ônibus urbanos** ainda não foram reajustadas em quatro das 13 regiões pesquisadas e atingem alta de 17,86% em **Goiânia**. Considerando os últimos doze meses, a média é de 14,05%, com duas regiões sem reajuste e aumento mais elevado também em **Goiânia**, de 22,22%.

Também no grupo dos **Transportes**, os seguintes itens exerceram pressão:

- **Seguro voluntário de veículo → 3,05%**
- **Acessórios e peças → 1,50%**
- **Automóvel usado → 1,28%**
- **Conserto de automóvel → 1,15%**

Cabe registrar, ainda, a alta de 1,36% no item **higiene pessoal**, do grupo **Saúde e Cuidados Pessoais** (0,69%).

Do lado das quedas os destaques ficaram com os itens **passagens aéreas** (-15,45%) e **telefone fixo** (-4,13%). Neste, a queda se deve à redução média de 22,00% nas tarifas de telefonia fixa para móvel, vigente a partir de 24 de fevereiro.

Quanto aos índices regionais, o maior foi o da região metropolitana de **Porto Alegre** (1,81%). A pressão veio da **energia elétrica** (27,21%) e do **ônibus urbano** (7,97%). A **energia elétrica** refletiu o reajuste extraordinário médio de 26,31% em vigor desde o dia 2 de março. Quanto ao item **ônibus urbano** houve reajuste de 10,85% a partir de 22 de fevereiro. Os menores índices foram os de **Recife** (0,56%) e **Belém** (0,58%). Em **Recife**, o item **energia elétrica** (0,65%) apresentou o menor resultado em relação às demais regiões, em função do mais baixo reajuste extraordinário (1,45%) e da queda das alíquotas de PIS/Cofins. Em **Belém**, os **alimentos consumidos em casa** ficaram em 0,17%, bem abaixo da média nacional (1,17%). A seguir, tabela com os resultados mensais por região pesquisada.

Região	Peso Regional (%)	Variação (%)		Variação Acumulada (%)	
		Fevereiro	Março	Ano	12 meses
<b>Porto Alegre</b>	8,40	1,13	1,81	4,19	9,13
<b>Campo Grande</b>	1,51	0,73	1,79	3,91	8,76
<b>Curitiba</b>	7,79	1,38	1,69	4,07	8,66
<b>Fortaleza</b>	3,49	0,82	1,57	3,5	8,29
<b>Belo Horizonte</b>	10,86	1,08	1,48	3,68	7,39
<b>Vitória</b>	1,78	0,7	1,45	3,38	7,89
<b>Goiânia</b>	3,59	1,41	1,43	4,12	9,54
<b>Rio de Janeiro</b>	12,06	1,19	1,35	4,32	9,11
<b>São Paulo</b>	30,67	1,25	1,31	4,12	7,83
<b>Brasília</b>	2,80	0,57	1,18	2,56	7,17
<b>Salvador</b>	7,35	1,66	0,87	3,45	7,35
<b>Belém</b>	4,65	1,07	0,58	2,69	7,92
<b>Recife</b>	5,05	1,64	0,56	2,79	7,51
<b>Brasil</b>	<b>100,00</b>	<b>1,22</b>	<b>1,32</b>	<b>3,83</b>	<b>8,13</b>

O **IPCA**, calculado pelo IBGE desde 1980, se refere às famílias com rendimento monetário de 01 a 40 salários mínimos, qualquer que seja a fonte, e abrange dez regiões metropolitanas do país, além dos municípios de Goiânia, Campo Grande e de Brasília.

## 1.2 - ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – INPC

O **Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC** apresentou variação de 1,51% em março, acima do resultado de 1,16% de fevereiro em 0,35 ponto percentual. No primeiro trimestre do ano o índice situa-se em 4,21%, acima do percentual de 2,10% registrado em igual período de 2014. Considerando os últimos doze meses o índice foi para 8,42%, bem acima da taxa de 7,68% dos doze meses anteriores. Em março de 2014 o **INPC** foi de 0,82%.

Os **produtos alimentícios** se apresentaram com 1,21% em março, enquanto em fevereiro a taxa foi de 0,86%. O agrupamento dos **não alimentícios** teve variação de 1,64% em março, acima da taxa de 1,29% de fevereiro.

Dentre os índices regionais o maior ficou com a região metropolitana de **Curitiba** (2,30%), em virtude da alta de 33,06% nas tarifas de **energia elétrica**, que com peso de 4,49% gerou impacto de 1,49 ponto percentual no índice da área. Os **alimentos** (1,76%) também pressionaram o resultado. O menor índice foi o de **Belém** (0,55%), onde os **alimentos** se apresentaram com 0,55% de variação, bem abaixo da média nacional (1,21%). A tabela abaixo contém os índices por região pesquisada.

Região	Peso Regional (%)	Variação mensal (%)		Variação Acumulada (%)	
		Fevereiro	Março	Ano	12 meses
<b>Curitiba</b>	7,29	1,46	2,30	4,95	9,39
<b>Porto Alegre</b>	7,38	0,94	2,17	4,51	9,34
<b>Goiânia</b>	4,15	1,27	1,97	4,69	10,38
<b>Campo Grande</b>	1,64	0,54	1,92	3,89	8,75
<b>Brasília</b>	1,88	0,75	1,86	3,43	8,06
<b>Rio de Janeiro</b>	9,51	1,13	1,84	5,47	10,20
<b>Vitória</b>	1,83	0,72	1,74	3,65	7,75
<b>Belo Horizonte</b>	10,60	0,76	1,68	3,77	7,54
<b>São Paulo</b>	24,24	1,19	1,52	4,92	8,20
<b>Fortaleza</b>	6,61	0,99	1,40	3,54	8,14
<b>Salvador</b>	10,67	1,61	0,94	3,56	7,41
<b>Recife</b>	7,17	1,56	0,64	3,01	7,58
<b>Belém</b>	7,03	1,02	0,55	2,55	7,71
<b>Brasil</b>	<b>100,00</b>	<b>1,16</b>	<b>1,51</b>	<b>4,21</b>	<b>8,42</b>

Para cálculo do índice do mês foram comparados os preços coletados no período de 28 de fevereiro a 27 de março de 2015 (referência) com os preços vigentes no período de 29 de janeiro a 27 de fevereiro de 2015 (base).

O **INPC**, calculado pelo IBGE desde 1979, se refere às famílias com rendimento monetário de 01 a 05 salários mínimos, sendo o chefe assalariado, e abrange dez regiões metropolitanas do país, além dos municípios de Goiânia, Campo Grande e de Brasília.

## TABELAS CONJUNTURAIIS

### SISTEMA NACIONAL DE INDICES DE PREÇOS AO CONSUMIDOR VARIÁÇÕES MENSAIS POR GRUPOS E ITENS MARÇO DE 2015 - IPCA

	RJ	POA	BH	REC	SP	DF	BEL	FOR	SAL	CUR	GOI	VIT	CG	ACIONAL
<b>Índice Geral</b>	<b>1,35</b>	<b>1,81</b>	<b>1,48</b>	<b>0,56</b>	<b>1,31</b>	<b>1,18</b>	<b>0,58</b>	<b>1,57</b>	<b>0,87</b>	<b>1,69</b>	<b>1,43</b>	<b>1,45</b>	<b>1,79</b>	<b>1,32</b>
<b>Alimentação e Bebidas</b>	<b>0,95</b>	<b>1,65</b>	<b>1,35</b>	<b>1,07</b>	<b>1,00</b>	<b>1,64</b>	<b>0,51</b>	<b>1,14</b>	<b>1,43</b>	<b>1,75</b>	<b>0,47</b>	<b>1,53</b>	<b>1,58</b>	<b>1,17</b>
Cereais, Leguminosas e Oleaginosas	0,69	0,73	1,72	2,57	1,20	4,16	0,24	2,74	1,76	0,45	0,65	1,65	2,65	1,36
Farinhas, Féculas e Massas	0,03	-0,18	-0,47	-0,17	0,15	0,47	0,94	1,34	0,32	-2,14	-1,06	0,94	0,01	0,07
Tubérculos, Raízes e Legumes	2,26	2,03	8,23	3,57	3,64	7,56	3,98	2,50	5,34	2,83	1,66	4,97	7,81	3,99
Açúcares e Derivados	1,81	0,62	-1,57	1,15	-0,54	0,29	0,66	-0,38	1,03	0,52	1,80	-0,10	1,70	0,19
Hortaliças e Vegetais	3,96	1,29	10,84	6,91	6,13	3,49	1,22	3,67	0,61	12,78	-1,46	5,59	-142	5,19
Frutas	1,07	3,46	3,88	0,84	1,16	1,50	-1,35	2,31	1,61	2,87	-0,88	3,52	4,49	1,77
Carnes	-1,61	1,31	0,86	-0,43	-0,36	0,04	-1,73	0,10	0,18	1,99	1,51	-1,31	1,20	0,06
Pescados	6,75	1,76	0,07	1,76	-0,41	-0,30	-1,67	-1,53	0,25	-0,98	4,11	1,02	10,52	0,62
Carnes e Peixes Industrializados	1,56	1,16	-1,15	1,18	-0,22	-1,56	0,69	1,06	2,38	1,35	0,49	0,10	1,65	0,62
Aves e Ovos	-0,10	0,16	2,43	0,17	5,55	2,13	1,14	-1,02	0,67	1,14	0,11	6,30	5,85	1,82
Leites e Derivados	1,67	6,78	0,39	-1,36	1,07	1,71	-0,47	-0,15	0,00	4,79	0,76	2,00	-0,40	1,42
Panificados	2,00	0,93	0,81	1,38	0,43	0,92	1,11	0,14	3,10	1,26	-0,15	0,40	0,88	1,07
Óleos e Gorduras	0,35	6,06	2,05	4,31	2,37	-2,94	1,33	2,37	5,27	4,75	1,47	1,08	3,02	2,71
Bebidas e Infusões	1,07	0,50	0,76	0,48	0,40	0,76	1,82	1,82	0,22	0,29	0,75	1,95	0,23	0,70
Enlatados e Conservas	-0,55	0,67	1,78	0,47	-0,92	-0,36	0,53	-0,74	-0,73	-1,55	1,04	0,55	1,02	-0,19
Sal e Condimentos	7,85	2,80	0,72	1,30	2,08	1,23	1,28	5,11	2,44	2,61	1,39	8,23	0,89	2,66
Alimentação Fora do Domicílio	0,62	1,13	1,34	1,73	1,01	2,02	1,68	2,31	1,52	1,62	-0,21	1,30	0,78	1,17
<b>Habituação</b>	<b>5,98</b>	<b>6,87</b>	<b>5,02</b>	<b>0,94</b>	<b>5,59</b>	<b>6,41</b>	<b>2,16</b>	<b>5,57</b>	<b>1,59</b>	<b>7,44</b>	<b>6,60</b>	<b>5,37</b>	<b>8,80</b>	<b>5,29</b>
Aluguel e Taxas	1,51	0,15	0,08	0,89	-0,04	3,76	0,05	0,94	0,77	0,60	0,56	0,03	0,15	0,56
Reparos	-0,14	0,76	0,56	0,65	1,51	0,92	0,48	1,18	3,48	1,13	0,48	0,26	0,92	1,06
Artigos de Limpeza	0,29	0,61	1,07	1,18	0,03	0,24	0,38	0,76	1,76	1,57	0,24	1,10	0,02	0,62
Combustíveis (Domésticos)	0,18	1,39	1,21	2,02	0,57	1,72	1,12	0,61	-0,13	-0,52	1,06	0,11	0,75	0,69
Energia Elétrica Residencial	23,34	27,21	23,61	0,65	25,63	23,85	5,35	25,81	2,73	32,73	27,14	20,80	34,77	22,08
<b>Artigos de Residência</b>	<b>0,55</b>	<b>0,49</b>	<b>0,13</b>	<b>0,23</b>	<b>0,51</b>	<b>0,76</b>	<b>0,28</b>	<b>0,42</b>	<b>0,21</b>	<b>-0,03</b>	<b>-0,29</b>	<b>1,07</b>	<b>-0,16</b>	<b>0,35</b>
Mobiliário	-0,20	1,27	0,85	0,71	0,93	0,52	0,15	-0,35	-0,02	0,28	-0,35	0,37	-0,46	0,52
Utensílios e Enfeites	0,66	0,45	0,56	1,13	0,28	0,56	1,40	0,51	0,25	1,03	-0,54	-0,26	-0,10	0,50
Camã, Mesa e Banho	3,27	-0,63	1,88	-0,81	0,91	1,84	-2,37	1,03	2,54	2,46	0,36	0,56	0,86	0,92
Eletrrodomésticos e Equipamentos	0,06	0,56	-1,06	0,12	-0,97	0,70	0,53	1,49	-0,05	-1,39	0,62	4,21	-1,57	-0,24
TV, Som e Informática	-0,12	-0,64	-1,91	-1,05	1,71	0,04	0,33	-0,91	-0,61	-0,71	-1,51	-0,30	0,78	-0,07
Consertos e Manutenção	4,14	0,34	1,23	1,48	1,17	3,28	1,55	3,05	1,42	0,58	-0,71	0,52	2,74	1,47
<b>Vestuário</b>	<b>0,94</b>	<b>0,10</b>	<b>0,75</b>	<b>-0,47</b>	<b>1,23</b>	<b>0,24</b>	<b>0,17</b>	<b>0,39</b>	<b>-0,57</b>	<b>0,70</b>	<b>1,13</b>	<b>0,87</b>	<b>-0,16</b>	<b>0,59</b>
Roupa Masculina	0,23	-0,20	0,48	-0,98	0,85	-1,21	-0,51	-0,64	-0,42	0,62	1,55	0,50	-0,47	0,20
Roupa Feminina	2,08	0,22	1,60	-0,68	2,76	0,89	0,93	0,77	-1,53	1,79	1,79	1,41	-1,15	1,31
Roupa Infantil	1,58	0,58	1,27	0,79	1,59	0,36	-0,16	0,85	0,01	1,91	0,51	2,53	0,57	1,10
Calçados e Acessórios	0,33	-0,14	-0,25	-0,50	0,05	0,71	-0,16	0,69	0,04	-0,65	0,62	-0,26	0,48	-0,03
Jóias e Bijuterias	-0,38	0,89	1,55	0,09	0,28	1,25	1,12	-0,28	0,13	-0,17	-0,11	1,92	0,52	0,48
Têxteis e Amarrinho	0,41	1,58	0,67	1,20	2,57	2,15	-0,34	1,52	-2,36	1,43	1,55	-0,57	1,39	1,07
<b>Transportes</b>	<b>0,18</b>	<b>1,68</b>	<b>1,48</b>	<b>0,12</b>	<b>0,29</b>	<b>-1,50</b>	<b>0,59</b>	<b>0,82</b>	<b>0,52</b>	<b>-0,28</b>	<b>0,55</b>	<b>0,15</b>	<b>0,42</b>	<b>0,46</b>
Transporte Público	-1,09	3,82	0,17	-1,52	-1,24	-10,65	-0,75	-1,19	-0,79	-0,55	0,80	-3,42	1,38	-0,94
Veículo Próprio	0,55	2,32	1,31	0,77	0,68	0,66	0,92	1,61	1,14	-0,34	0,05	1,18	1,14	0,85
Combustíveis (Veículos)	2,30	-0,52	2,78	0,66	0,84	2,76	2,75	1,74	0,77	-0,01	1,11	0,63	-1,26	1,08
<b>Saúde e Cuidados Pessoais</b>	<b>1,09</b>	<b>0,75</b>	<b>0,51</b>	<b>0,57</b>	<b>0,64</b>	<b>0,53</b>	<b>0,33</b>	<b>0,96</b>	<b>0,91</b>	<b>0,68</b>	<b>0,76</b>	<b>0,47</b>	<b>0,08</b>	<b>0,69</b>
Produtos Farmacêuticos	0,74	0,07	-0,38	-0,46	0,04	0,16	-0,33	0,55	0,08	0,53	0,61	0,14	-0,61	0,12
Produtos Óticos	0,23	0,69	0,29	-1,18	-0,69	0,50	1,14	0,32	0,40	-0,34	0,69	-1,34	-0,63	-0,09
Serviços Médicos e Dentários	1,25	0,52	1,12	0,97	0,69	1,15	2,08	0,44	0,82	0,94	1,23	0,49	0,80	0,91
Serviços Laboratoriais e Hospitalares	0,84	-0,12	0,51	0,70	0,83	0,37	0,50	0,74	-0,20	0,24	0,52	0,64	0,33	0,45
Plano de Saúde	0,77	0,74	0,77	0,78	0,77	0,78	0,78	0,77	0,76	0,77	0,77	0,76	0,76	0,77
Higiene Pessoal	2,30	2,09	1,10	1,42	1,23	0,65	0,30	1,61	2,32	1,00	0,82	0,79	-0,16	1,36
<b>Despesas Pessoais</b>	<b>-0,32</b>	<b>0,48</b>	<b>0,64</b>	<b>1,03</b>	<b>0,35</b>	<b>0,52</b>	<b>0,05</b>	<b>0,14</b>	<b>0,59</b>	<b>0,35</b>	<b>0,54</b>	<b>0,24</b>	<b>0,72</b>	<b>0,36</b>
Serviços Pessoais	-0,08	0,69	1,18	1,62	0,55	0,79	0,17	0,25	0,47	0,75	0,72	0,75	0,89	0,62
Recreação	-0,84	0,32	-0,47	-0,05	0,15	-0,12	-0,15	-0,04	1,17	-0,15	0,25	-0,85	0,35	-0,07
Fumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fotografia e Filmagem	-1,30	0,31	0,41	1,59	-3,83	2,82	-1,02	0,54	-1,30	0,56	0,33	-1,18	0,37	-1,17
<b>Educação</b>	<b>0,23</b>	<b>0,31</b>	<b>0,08</b>	<b>0,12</b>	<b>1,02</b>	<b>0,51</b>	<b>0,41</b>	<b>4,34</b>	<b>1,71</b>	<b>0,45</b>	<b>0,16</b>	<b>0,46</b>	<b>0,82</b>	<b>0,75</b>
Cursos	0,23	0,00	0,00	0,18	1,06	0,52	0,18	6,17	1,91	0,54	0,13	0,71	0,66	0,81
Leitura	0,20	0,21	0,18	-0,07	0,41	0,20	0,34	0,30	0,54	0,25	0,06	-0,10	0,87	0,27
Papelaria	1,05	0,74	-0,01	0,08	0,49	0,42	1,79	1,09	1,66	-0,84	0,51	-0,51	1,71	0,59
Cursos Diversos	0,03	1,41	0,37	0,00	1,35	0,68	0,33	1,11	1,81	0,96	0,11	0,53	0,87	0,88
<b>Comunicação</b>	<b>-1,48</b>	<b>-1,63</b>	<b>-1,55</b>	<b>-0,86</b>	<b>-0,88</b>	<b>-1,10</b>	<b>-1,12</b>	<b>-1,22</b>	<b>-1,17</b>	<b>-1,06</b>	<b>-0,70</b>	<b>-1,01</b>	<b>-1,21</b>	<b>-1,16</b>
Comunicação	-1,48	-1,63	-1,55	-0,86	-0,88	-1,10	-1,12	-1,22	-1,17	-1,06	-0,70	-1,01	-1,21	-1,16

**SISTEMA NACIONAL DE INDICES DE PREÇOS AO CONSUMIDOR**  
**VARIAÇÕES ACUMULADAS NO ANO POR GRUPOS E ITENS**

**MARÇO DE 2015 - IPCA**

	RJ	POA	BH	REC	SP	DF	BEL	FOR	SAL	CUR	GOI	VIT	CG	ACIONAL
<b>Índice Geral</b>	<b>4,32</b>	<b>4,19</b>	<b>3,68</b>	<b>2,79</b>	<b>4,12</b>	<b>2,56</b>	<b>2,69</b>	<b>3,50</b>	<b>3,45</b>	<b>4,07</b>	<b>4,12</b>	<b>3,38</b>	<b>3,91</b>	<b>3,83</b>
<b>Alimentação e Bebidas</b>	<b>3,57</b>	<b>3,89</b>	<b>3,35</b>	<b>3,40</b>	<b>2,99</b>	<b>3,63</b>	<b>2,86</b>	<b>3,89</b>	<b>4,65</b>	<b>4,07</b>	<b>3,39</b>	<b>4,42</b>	<b>3,69</b>	<b>3,50</b>
Cereais, Leguminosas e Oleaginosas	4,15	-0,28	7,34	11,38	9,24	11,04	10,44	11,09	20,43	3,79	8,52	10,39	9,92	8,73
Farinhas, Féculas e Massas	1,95	0,52	1,05	-3,49	0,01	-0,57	1,48	2,78	13,26	-4,03	-0,59	2,80	-2,95	1,76
Tubérculos, Raízes e Legumes	35,19	32,93	29,85	17,67	26,06	24,34	21,71	23,95	33,85	36,74	22,57	31,68	30,20	28,56
Açúcares e Derivados	0,85	2,31	-2,80	-0,21	0,27	0,90	2,52	-1,44	-6,30	2,55	1,54	4,27	0,17	0,05
Hortaliças e Verduras	12,81	4,10	10,17	21,33	31,27	7,82	7,20	5,34	9,17	38,94	0,63	11,42	13,50	18,68
Frutas	6,46	6,29	12,83	1,61	4,53	6,24	1,09	9,68	8,74	4,23	3,80	2,20	8,88	5,97
Carnes	0,44	4,35	3,15	1,67	0,24	2,55	-0,49	1,65	-0,81	4,39	2,53	0,76	1,75	1,43
Pescados	13,76	10,28	4,09	4,51	5,92	3,10	5,71	-0,21	8,77	3,27	1,62	-0,03	14,55	6,47
Carnes e Peixes Industrializados	2,33	2,22	0,47	2,28	2,08	0,94	2,91	4,12	4,25	3,93	-0,24	0,74	0,91	2,36
Aves e Ovos	0,80	0,76	3,06	2,72	4,10	4,04	0,98	0,37	-0,01	5,61	2,95	10,54	5,06	2,40
Leites e Derivados	-0,66	5,41	-1,41	-0,58	-1,25	-1,37	-3,47	0,36	-3,37	0,65	1,28	1,03	-2,53	-0,56
Panificados	2,58	1,16	1,63	1,23	2,56	1,45	1,73	2,88	4,29	2,73	0,42	2,19	2,48	2,29
Óleos e Gorduras	1,09	9,01	3,12	5,70	4,31	-3,66	0,88	4,82	4,47	5,22	1,51	3,68	5,44	3,85
Bebidas e Infusões	3,27	1,54	1,76	1,38	0,75	3,06	6,30	3,87	1,32	0,47	1,34	2,37	0,46	1,86
Enlatados e Conservas	1,30	1,54	1,67	3,71	-0,09	1,18	0,35	-0,21	-2,51	-0,19	-2,06	-0,18	-1,34	0,50
Sale Condimentos	9,89	2,76	2,22	4,63	4,14	2,89	4,51	6,42	4,62	5,02	2,97	15,91	2,18	4,69
Alimentação Fora do Domicílio	2,97	2,92	2,62	4,53	2,62	3,53	3,34	4,51	4,61	3,63	3,15	3,89	3,20	3,16
<b>Habituação</b>	<b>9,44</b>	<b>11,39</b>	<b>7,77</b>	<b>4,27</b>	<b>10,82</b>	<b>8,73</b>	<b>7,68</b>	<b>7,49</b>	<b>4,45</b>	<b>10,13</b>	<b>10,34</b>	<b>7,71</b>	<b>12,57</b>	<b>9,15</b>
Aluguel Taxas	3,99	1,86	1,56	2,62	2,16	4,44	1,05	2,70	1,87	1,44	2,36	0,93	3,96	2,37
Reparos	0,83	1,10	1,90	1,34	3,87	2,78	1,46	2,70	6,52	2,81	2,63	2,10	2,72	2,73
Artigos de Limpeza	2,82	2,37	2,18	1,95	1,06	1,78	2,55	1,79	2,24	1,48	1,92	1,96	-0,14	1,78
Combustíveis (Domésticos)	2,22	1,24	1,71	1,71	1,13	2,10	8,10	3,31	0,99	0,66	2,39	-0,25	2,13	1,92
Energia Elétrica Residencial	32,57	46,86	33,79	12,48	48,21	35,11	17,69	28,32	13,01	44,02	39,64	27,96	42,14	36,34
<b>Artigos de Residência</b>	<b>0,44</b>	<b>1,39</b>	<b>0,21</b>	<b>0,79</b>	<b>1,41</b>	<b>0,52</b>	<b>0,70</b>	<b>1,01</b>	<b>1,10</b>	<b>0,88</b>	<b>0,94</b>	<b>0,62</b>	<b>0,90</b>	<b>0,93</b>
Mobiliário	0,58	3,17	0,57	0,62	1,15	1,14	1,66	0,67	1,72	0,50	-0,54	0,74	0,57	1,08
Têxteis e Enfeites	1,51	0,00	1,40	2,96	3,50	2,37	3,07	0,39	3,08	4,81	3,03	1,40	4,50	2,49
Camã, Mesa e Banho	2,58	5,52	5,06	2,19	1,03	0,92	-2,56	-0,51	3,66	10,91	2,00	-1,77	1,90	2,88
Eletrrodomésticos e Equipamentos	-1,63	0,51	-0,65	0,86	1,89	-0,47	0,19	3,32	-0,93	-1,39	1,52	0,93	-0,95	0,35
TV, Som e Informática	-2,70	-3,49	-4,04	-1,93	-1,11	-1,48	0,07	-2,48	-0,86	-2,44	-2,04	-0,81	-0,75	-2,00
Consertos e Manutenção	9,40	3,41	2,23	2,44	2,49	1,50	1,87	5,10	4,33	2,28	5,07	3,27	5,82	3,66
<b>Vestuario</b>	<b>-0,69</b>	<b>-1,13</b>	<b>-0,55</b>	<b>-1,35</b>	<b>-1,51</b>	<b>0,78</b>	<b>0,61</b>	<b>-0,32</b>	<b>-0,87</b>	<b>0,94</b>	<b>0,15</b>	<b>-0,34</b>	<b>-2,44</b>	<b>-0,71</b>
Roupa Masculina	-1,41	-0,33	-0,93	-3,52	-2,07	0,25	0,23	-0,74	0,73	1,46	1,02	-0,60	-2,76	-0,88
Roupa Feminina	-1,26	-2,40	-2,17	-1,76	-1,26	1,73	0,76	-1,41	-2,91	1,23	0,04	-0,13	-4,12	-1,20
Roupa Infantil	3,41	-2,02	-0,60	-1,22	-0,36	-0,05	-0,19	0,20	-3,02	1,48	2,58	1,04	-1,51	-0,17
Calçados e Acessórios	-1,49	-1,14	0,61	0,02	-2,36	0,47	0,70	1,07	-0,49	-0,25	-1,28	-1,19	-1,58	-0,93
Jóias e Bijuterias	0,59	2,26	3,23	2,05	0,78	0,88	2,44	2,92	5,35	1,60	0,58	1,29	-0,41	1,93
Têxteis e Amarrinho	4,68	8,05	0,61	3,62	3,71	2,09	-1,17	-0,56	0,41	2,57	2,28	-1,62	3,34	2,55
<b>Transportes</b>	<b>5,10</b>	<b>4,87</b>	<b>4,65</b>	<b>4,13</b>	<b>5,48</b>	<b>-1,66</b>	<b>1,16</b>	<b>4,09</b>	<b>4,49</b>	<b>4,15</b>	<b>4,69</b>	<b>2,05</b>	<b>3,98</b>	<b>4,55</b>
Transporte Público	6,12	2,43	2,76	2,60	6,08	-21,88	-3,15	4,75	2,35	-1,57	7,79	-9,65	-2,98	2,85
Veículo Próprio	2,41	4,31	1,71	2,27	3,23	3,38	1,20	2,91	2,72	2,02	2,13	2,63	3,90	2,80
Combustíveis (Veículos)	7,66	7,26	11,62	9,81	9,21	10,82	10,57	5,59	10,77	12,26	6,92	10,63	7,77	9,41
<b>Saúde e Cuidados Pessoais</b>	<b>2,22</b>	<b>1,83</b>	<b>1,30</b>	<b>1,53</b>	<b>1,74</b>	<b>1,32</b>	<b>0,96</b>	<b>1,22</b>	<b>1,57</b>	<b>1,52</b>	<b>1,24</b>	<b>1,41</b>	<b>0,85</b>	<b>1,63</b>
Produtos Farmacêuticos	1,25	0,50	-0,02	-0,66	0,14	0,40	0,16	0,30	1,08	0,28	0,57	0,59	-0,04	0,37
Produtos Óticos	-0,89	1,01	0,66	0,73	-0,46	2,89	-0,40	0,95	-0,39	3,33	-2,00	-0,21	0,26	0,27
Serviços Médicos e Dentários	4,81	3,37	2,67	4,35	3,59	4,97	3,45	2,92	4,11	3,68	1,72	1,09	3,11	3,53
Serviços Laboratoriais e Hospitalares	1,35	1,64	1,86	4,37	3,68	4,13	3,96	3,00	0,96	3,04	2,84	2,11	4,60	2,73
Plano de Saúde	2,33	2,24	2,32	2,35	2,34	2,35	2,35	2,33	2,30	2,34	2,33	2,31	2,30	2,33
Higiene Pessoal	2,73	2,99	1,19	1,73	1,58	-0,31	0,40	0,71	0,90	0,67	0,96	1,85	-1,32	1,42
<b>Despesas Pessoais</b>	<b>4,08</b>	<b>3,25</b>	<b>3,76</b>	<b>2,22</b>	<b>2,76</b>	<b>2,44</b>	<b>2,10</b>	<b>2,58</b>	<b>2,26</b>	<b>1,72</b>	<b>2,45</b>	<b>3,15</b>	<b>2,72</b>	<b>2,92</b>
Serviços Pessoais	2,33	2,16	3,51	3,01	2,11	2,45	1,89	2,03	1,71	2,71	2,48	2,74	2,67	2,42
Recreação	6,58	3,26	3,01	-0,81	2,47	1,20	1,22	1,28	2,33	-0,99	0,02	3,08	1,50	2,48
Fumo	7,87	8,35	7,87	8,00	8,35	7,72	7,77	8,00	8,00	8,00	7,87	8,17	7,87	8,12
Fotografia e Filmagem	4,31	-2,06	0,94	1,75	-14,83	-0,02	-4,06	0,35	-1,94	-1,14	-0,29	-4,08	2,30	-4,82
<b>Educação</b>	<b>7,54</b>	<b>5,87</b>	<b>7,69</b>	<b>6,84</b>	<b>7,01</b>	<b>6,77</b>	<b>5,77</b>	<b>5,41</b>	<b>8,08</b>	<b>6,85</b>	<b>7,71</b>	<b>6,81</b>	<b>5,40</b>	<b>7,00</b>
Curso Regular	10,02	7,24	9,69	7,71	7,74	10,12	6,13	6,17	8,67	8,25	9,48	9,81	6,56	8,29
Leitura	2,00	1,29	1,45	0,90	3,41	1,16	2,46	1,88	3,14	0,75	1,47	0,50	1,49	2,16
Papelaria	0,74	3,06	0,19	4,90	-1,62	-0,92	0,04	1,62	5,38	2,00	4,54	0,29	1,79	1,07
Curso Diverso	7,75	5,21	9,15	7,73	8,80	4,57	8,58	7,20	10,86	8,16	5,69	4,74	5,57	8,08
<b>Comunicação</b>	<b>-1,68</b>	<b>-1,97</b>	<b>-0,98</b>	<b>0,05</b>	<b>-0,99</b>	<b>-1,29</b>	<b>-0,81</b>	<b>-1,05</b>	<b>-0,43</b>	<b>-0,57</b>	<b>-0,89</b>	<b>-0,33</b>	<b>-0,67</b>	<b>-1,03</b>
Comunicação	-1,68	-1,97	-0,98	0,05	-0,99	-1,29	-0,81	-1,05	-0,43	-0,57	-0,89	-0,33	-0,67	-1,03

**SISTEMA NACIONAL DE INDICES DE PREÇOS AO CONSUMIDOR**  
**VARIAÇÕES ACUMULADAS EM 12 MESES POR GRUPOS E ITENS**  
**MARÇO DE 2015 - IPCA**

	RJ	POA	BH	REC	SP	DF	BEL	FOR	SAL	CUR	GOI	VIT	CG	ACIONAL
<b>Índice Geral</b>	<b>9,11</b>	<b>9,13</b>	<b>7,39</b>	<b>7,51</b>	<b>7,83</b>	<b>7,17</b>	<b>7,92</b>	<b>8,29</b>	<b>7,35</b>	<b>8,66</b>	<b>9,54</b>	<b>7,89</b>	<b>8,76</b>	<b>8,13</b>
<b>Alimentação e Bebidas</b>	<b>9,63</b>	<b>8,42</b>	<b>6,80</b>	<b>8,27</b>	<b>7,38</b>	<b>7,61</b>	<b>8,12</b>	<b>9,21</b>	<b>8,42</b>	<b>8,72</b>	<b>11,59</b>	<b>6,81</b>	<b>8,26</b>	<b>8,19</b>
Cereais, Leguminosas e Oleaginosas	7,03	9,70	6,37	13,54	11,45	18,47	4,88	12,65	23,84	4,18	18,03	6,48	7,16	10,76
Farinhas, Féculas e Massas	-0,68	-2,53	3,21	-9,00	3,52	-0,72	-9,40	-6,11	-17,03	-0,58	1,76	-7,13	-2,32	-4,79
Tubérculos, Raízes e Legumes	14,58	8,43	8,63	14,12	4,70	19,91	26,46	10,52	8,01	11,15	12,80	10,4	4,87	10,01
Açúcares e Derivados	4,50	4,03	2,15	-0,26	7,77	2,36	0,43	-0,27	-12,36	5,20	5,64	2,89	1,12	3,11
Hortaliças e Verduras	10,67	#####	8,57	17,13	-2,80	15,32	4,45	11,11	-3,26	-6,66	0,07	0,66	2,42	-1,48
Frutas	4,21	15,20	-0,70	1,16	4,48	1,56	6,93	9,34	-3,57	-0,65	7,43	-2,36	7,52	4,00
Carnes	18,34	19,51	13,72	15,34	14,32	18,57	20,27	15,36	22,92	19,02	27,33	12,3	18,6	17,61
Pescados	14,91	21,02	9,06	11,64	11,65	0,55	2,25	1,29	6,44	9,86	4,56	3,31	28,1	7,65
Carnes e Peixes Industrializados	8,76	5,76	3,54	17,88	6,60	11,54	16,08	17,54	16,25	5,27	5,51	12,4	2,37	9,18
Aves e Ovos	6,41	1,98	3,17	5,05	8,04	8,86	4,88	5,32	2,26	1,66	4,99	10,5	11	5,21
Leites e Derivados	3,92	1,66	4,08	3,03	-0,58	3,23	0,39	4,17	2,73	-0,07	3,82	6,71	-1,29	1,70
Panificados	6,67	4,13	6,66	2,76	5,75	3,75	5,42	7,31	5,09	5,03	5,50	6,18	5,17	5,55
Óleos e Gorduras	0,01	1,36	-1,22	-0,18	3,02	-5,06	2,94	3,14	-1,00	-2,51	2,65	1,39	3,07	0,87
Bebidas e Infusões	10,54	7,68	8,23	6,40	8,72	7,87	12,53	12,90	5,72	5,60	6,22	5,46	3,32	8,38
Enlatados e Conservas	6,96	1,99	6,30	6,04	2,71	10,45	3,52	3,31	-7,36	1,19	4,35	-0,66	3,02	3,29
Sale Condimentos	21,59	6,25	7,00	12,91	13,41	10,87	10,69	13,44	17,34	10,67	11,89	22,8	8,3	12,64
Alimentação Fora do Domicílio	10,90	10,73	7,77	12,22	8,24	6,56	9,17	13,53	14,08	13,57	11,80	6,91	10,6	10,03
<b>Habituação</b>	<b>17,28</b>	<b>21,57</b>	<b>14,64</b>	<b>14,21</b>	<b>16,31</b>	<b>16,43</b>	<b>20,82</b>	<b>16,21</b>	<b>11,03</b>	<b>20,09</b>	<b>18,17</b>	<b>18,6</b>	<b>18</b>	<b>16,82</b>
Aluguel Taxas	10,47	7,92	6,72	11,23	3,38	9,89	3,36	8,65	6,34	7,38	7,09	5,82	7,38	6,61
Reparos	6,91	6,74	6,58	7,19	9,87	9,52	6,74	7,22	10,34	8,26	9,42	7,27	8,64	8,23
Artigos de Limpeza	10,82	11,27	7,74	7,98	8,34	8,75	12,99	8,89	8,90	9,11	9,85	9,37	1,18	9,08
Combustíveis (Domésticos)	5,63	9,16	4,42	5,98	3,91	7,72	14,63	13,47	5,74	7,51	5,88	6,75	5,58	6,51
Energia Elétrica Residencial	48,07	77,67	52,67	34,93	72,74	56,87	53,66	50,38	33,05	78,35	60,92	64,1	55,6	60,42
<b>Artigos de Residência</b>	<b>6,57</b>	<b>4,98</b>	<b>4,14</b>	<b>3,03</b>	<b>4,40</b>	<b>3,16</b>	<b>4,64</b>	<b>2,61</b>	<b>6,88</b>	<b>2,29</b>	<b>2,20</b>	<b>3,2</b>	<b>8,05</b>	<b>4,44</b>
Mobiliário	10,65	8,01	3,15	0,66	5,35	3,91	3,45	-0,18	7,29	-3,14	-0,41	1,96	11,5	4,42
Utensílios e Enfeites	9,14	8,26	11,11	8,04	9,88	12,88	8,12	2,54	3,73	7,78	10,68	10,2	12	9,04
Camada, Mesa e Banho	3,78	3,59	10,23	3,94	6,52	0,58	-1,22	0,99	11,14	10,32	0,10	-2,73	6,09	5,59
Eletrrodomésticos e Equipamentos	8,32	7,12	3,94	8,78	7,80	9,20	8,57	15,37	14,15	6,59	3,45	7,48	9,61	8,05
TV, Som e Informática	-7,98	-9,28	-5,32	-7,37	-8,69	-10,68	-3,08	-6,98	-7,04	-7,15	-8,85	-5,2	-7,6	-7,55
Consertos e Manutenção	18,45	8,91	11,73	13,91	7,62	3,25	14,77	0,86	16,66	15,22	18,56	9,03	16,5	11,45
<b>Vestuário</b>	<b>4,68</b>	<b>4,53</b>	<b>2,42</b>	<b>3,63</b>	<b>1,87</b>	<b>4,92</b>	<b>2,68</b>	<b>2,08</b>	<b>3,26</b>	<b>3,94</b>	<b>4,32</b>	<b>5,06</b>	<b>4,34</b>	<b>3,15</b>
Roupa Masculina	3,99	5,73	2,83	1,68	2,25	5,68	-0,20	1,18	5,30	5,99	5,98	6,38	1,41	3,40
Roupa Feminina	3,90	7,46	0,90	3,23	-0,46	6,06	0,48	0,33	0,16	6,57	4,53	6,86	5,77	2,28
Roupa Infantil	10,17	1,07	2,60	4,79	3,41	5,66	6,97	2,43	2,66	4,26	0,64	4,58	-2,78	3,87
Calçados e Acessórios	3,63	2,03	1,39	5,57	2,71	2,49	4,78	3,92	3,82	-0,78	4,06	2,44	7,44	2,80
Jóias e Bijuterias	5,44	5,96	13,46	1,91	3,84	4,06	6,49	8,89	10,68	3,27	5,49	4,4	6,55	6,16
Tecidos e Amarrinho	11,38	11,13	5,90	4,33	7,90	6,72	2,12	9,49	-0,54	12,33	7,37	2,82	10,1	7,29
<b>Transportes</b>	<b>7,63</b>	<b>8,67</b>	<b>6,54</b>	<b>7,34</b>	<b>7,30</b>	<b>2,57</b>	<b>5,98</b>	<b>8,12</b>	<b>6,42</b>	<b>5,98</b>	<b>8,92</b>	<b>5,44</b>	<b>8</b>	<b>7,08</b>
Transporte Público	8,25	10,33	11,17	6,21	10,09	-13,61	6,15	6,67	5,99	9,25	14,89	1,6	8,47	8,14
Veículo Próprio	4,50	7,60	1,14	6,36	6,27	5,41	1,54	4,90	2,62	3,99	6,16	3,88	8,05	4,97
Combustíveis (Veículos)	11,89	9,63	13,05	10,57	7,01	13,08	13,07	16,73	15,34	8,17	10,18	11,7	7,72	9,96
<b>Saúde e Cuidados Pessoais</b>	<b>7,60</b>	<b>6,51</b>	<b>5,66</b>	<b>6,83</b>	<b>7,40</b>	<b>7,55</b>	<b>4,87</b>	<b>5,59</b>	<b>7,66</b>	<b>7,84</b>	<b>5,96</b>	<b>6,01</b>	<b>5,84</b>	<b>6,93</b>
Produtos Farmacêuticos	4,81	5,12	3,62	4,34	4,98	5,26	1,88	2,70	6,77	5,91	5,54	5,75	2,92	4,80
Produtos Óticos	1,49	5,38	7,37	5,67	-0,68	5,31	3,49	1,72	3,24	8,94	6,64	0,96	8,19	3,31
Serviços Médicos e Dentários	11,81	8,21	5,79	9,67	9,72	8,41	6,13	6,80	13,19	12,95	4,99	2,28	5,5	9,18
Serviços Laboratoriais e Hospitalares	9,80	6,06	3,71	8,09	9,88	12,62	9,49	8,01	3,27	9,41	3,60	8,87	9,7	7,66
Plano de Saúde	9,61	9,33	9,58	9,68	9,61	9,69	9,68	9,57	9,53	9,62	9,62	9,53	9,49	9,59
Higiene Pessoal	6,41	5,53	5,22	5,21	5,76	7,53	4,61	5,45	6,55	5,91	5,23	4,62	4,2	5,67
<b>Despesas Pessoais</b>	<b>7,58</b>	<b>8,39</b>	<b>8,83</b>	<b>6,40</b>	<b>8,43</b>	<b>7,94</b>	<b>7,48</b>	<b>8,51</b>	<b>6,36</b>	<b>7,22</b>	<b>7,19</b>	<b>8,37</b>	<b>9,07</b>	<b>7,98</b>
Serviços Pessoais	7,31	9,19	8,93	9,20	9,24	9,16	9,28	9,64	5,92	9,47	8,49	8,84	9,57	8,74
Recreação	8,11	7,05	8,95	0,30	6,91	4,62	4,03	6,16	7,21	4,11	3,23	7,49	7,79	6,46
Fumo	7,87	8,35	7,87	8,00	8,35	7,72	7,77	8,00	8,00	8,00	7,87	8,17	7,87	8,12
Fotografia e Filmagem	2,84	6,32	7,75	4,68	-1,04	12,93	-0,32	7,24	2,69	-4,37	0,48	-0,06	4,95	2,06
<b>Educação</b>	<b>8,57</b>	<b>7,79</b>	<b>8,73</b>	<b>7,42</b>	<b>8,20</b>	<b>8,27</b>	<b>6,58</b>	<b>8,24</b>	<b>9,01</b>	<b>8,86</b>	<b>10,20</b>	<b>7,76</b>	<b>7,71</b>	<b>8,31</b>
Curso Regular	9,83	8,72	9,46	8,03	8,03	10,42	5,65	9,26	8,70	8,92	9,75	9,75	7,03	8,64
Leitura	8,58	5,77	5,47	3,95	6,78	4,67	5,62	7,03	6,75	5,71	14,12	2,75	5,13	6,76
Papelaria	-1,67	6,73	4,71	4,50	4,89	4,22	1,12	1,43	9,16	8,23	12,09	1,76	11,4	4,81
Curso Diversos	8,14	6,10	10,59	8,27	10,57	6,40	11,06	8,50	11,85	11,12	7,44	7,26	9,13	9,59
<b>Comunicação</b>	<b>-0,47</b>	<b>-1,18</b>	<b>-0,46</b>	<b>-0,68</b>	<b>-3,65</b>	<b>-0,26</b>	<b>0,16</b>	<b>-1,57</b>	<b>-0,36</b>	<b>-0,08</b>	<b>-0,51</b>	<b>-0,07</b>	<b>0,37</b>	<b>-1,46</b>
Comunicação	-0,47	-1,18	-0,46	-0,68	-3,65	-0,26	0,16	-1,57	-0,36	-0,08	-0,51	-0,07	0,37	-1,46

SÉRIE HISTÓRICA DO IPCA							
							(conclusão)
ANO	MÊS	NÚMERO ÍNDICE (DEZ 93 = 100)	VARIÇÃO (%)				
			NO MÊS	3 MESES	6 MESES	NO ANO	12 MESES
2014	JAN	3836,37	0,55	2,02	3,21	0,55	5,59
	FEV	3862,84	0,69	2,18	3,67	1,24	5,68
	MAR	3898,38	0,92	2,18	4,26	2,18	6,15
	ABR	3924,50	0,67	2,30	4,37	2,86	6,28
	MAI	3942,55	0,46	2,06	4,28	3,33	6,37
	JUN	3958,32	0,40	1,54	3,75	3,75	6,52
	JUL	3958,72	0,01	0,87	3,19	3,76	6,50
	AGO	3968,62	0,25	0,66	2,74	4,02	6,51
	SET	3991,24	0,57	0,83	2,38	4,61	6,75
	OUT	4008,00	0,42	1,24	2,13	5,05	6,59
	NOV	4028,44	0,51	1,51	2,18	5,58	6,56
	DEZ	4059,86	0,78	1,72	2,57	6,41	6,41
2015	JAN	4110,20	1,24	2,55	3,83	1,24	7,14
	FEV	4160,34	1,22	3,27	4,83	2,48	7,70
	MAR	4215,26	1,32	3,83	5,61	3,83	8,13

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.

Variação (%) Mensal - IPCA													
janeiro de 1994 a março de 2015													
Ano/Mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	No Ano
1994	41,31	40,27	42,75	42,68	44,03	47,43	6,84	1,86	1,53	2,62	2,81	1,71	916,46
1995	1,70	1,02	1,55	2,43	2,67	2,26	2,36	0,99	0,99	1,41	1,47	1,56	22,41
1996	1,34	1,03	0,35	1,26	1,22	1,19	1,11	0,44	0,15	0,30	0,32	0,47	9,56
1997	1,18	0,50	0,51	0,88	0,41	0,54	0,22	-0,02	0,06	0,23	0,17	0,43	5,22
1998	0,71	0,46	0,34	0,24	0,50	0,02	-0,12	-0,51	-0,22	0,02	-0,12	0,33	1,65
1999	0,70	1,05	1,10	0,56	0,30	0,19	1,09	0,56	0,31	1,19	0,95	0,60	8,94
2000	0,62	0,13	0,22	0,42	0,01	0,23	1,61	1,31	0,23	0,14	0,32	0,59	5,97
2001	0,57	0,46	0,38	0,58	0,41	0,52	1,33	0,70	0,28	0,83	0,71	0,65	7,67
2002	0,52	0,36	0,60	0,80	0,21	0,42	1,19	0,65	0,72	1,31	3,02	2,10	12,53
2003	2,25	1,57	1,23	0,97	0,61	-0,15	0,20	0,34	0,78	0,29	0,34	0,52	9,30
2004	0,76	0,61	0,47	0,37	0,51	0,71	0,91	0,69	0,33	0,44	0,69	0,86	7,60
2005	0,58	0,59	0,61	0,87	0,49	-0,02	0,25	0,17	0,35	0,75	0,55	0,36	5,69
2006	0,59	0,41	0,43	0,21	0,10	-0,21	0,19	0,05	0,21	0,33	0,31	0,48	3,14
2007	0,44	0,44	0,37	0,25	0,28	0,28	0,24	0,47	0,18	0,30	0,38	0,74	4,46
2008	0,54	0,49	0,48	0,55	0,79	0,74	0,53	0,28	0,26	0,45	0,36	0,28	5,90
2009	0,48	0,55	0,20	0,48	0,47	0,36	0,24	0,15	0,24	0,28	0,41	0,37	4,31
2010	0,75	0,78	0,52	0,57	0,43	0,00	0,01	0,04	0,45	0,75	0,83	0,63	5,91
2011	0,83	0,80	0,79	0,77	0,47	0,15	0,16	0,37	0,53	0,43	0,52	0,50	6,50
2012	0,56	0,45	0,21	0,64	0,36	0,08	0,43	0,41	0,57	0,59	0,60	0,79	5,84
2013	0,86	0,60	0,47	0,55	0,37	0,26	0,03	0,24	0,35	0,57	0,54	0,92	5,91
2014	0,55	0,69	0,92	0,67	0,46	0,40	0,01	0,25	0,57	0,42	0,51	0,78	6,41
2015	1,24	1,22	1,32										3,83

Variação (%) Mensal do Grupo Alimentação - IPCA													
janeiro de 1994 a março de 2015													
Ano/Mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	No Ano
1994	46,80	40,40	44,26	43,19	40,21	52,15	10,03	1,45	0,13	4,79	4,65	0,96	1024,13
1995	0,73	-0,06	1,44	1,99	0,51	-0,25	0,98	0,57	-0,03	0,32	1,07	0,86	8,41
1996	1,28	0,11	-0,02	0,50	0,67	0,67	0,52	-0,68	-0,58	0,11	-0,37	-0,48	1,71
1997	0,97	0,72	1,22	-0,16	-0,92	-0,34	-0,52	-0,57	-0,21	0,27	0,17	0,59	1,22
1998	1,24	0,62	0,79	0,85	1,38	0,13	-0,99	-1,20	-0,47	-0,02	-0,46	0,10	1,95
1999	0,90	2,71	2,01	-0,23	-0,95	-1,28	-0,24	0,13	0,34	1,77	1,35	1,41	8,14
2000	0,84	-0,25	-0,46	-0,36	-0,67	0,11	1,78	2,07	0,53	0,16	-0,07	-0,48	3,20
2001	0,63	0,05	1,17	1,80	0,58	0,10	0,67	0,83	0,39	1,15	1,31	0,56	9,63
2002	0,85	0,20	0,39	-0,32	-0,59	0,08	1,05	1,94	1,96	2,79	5,85	3,91	19,47
2003	2,15	1,22	1,66	1,01	0,63	-0,34	-0,67	-0,27	0,78	0,46	0,25	0,39	7,48
2004	0,88	0,15	0,43	-0,34	0,23	0,72	0,67	0,85	-0,19	-0,23	-0,01	0,65	3,86
2005	0,78	0,49	0,26	0,81	0,65	-0,67	-0,77	-0,73	-0,25	0,27	0,88	0,27	1,99
2006	0,11	-0,28	-0,24	-0,27	-0,03	-0,61	0,09	0,07	0,08	0,88	1,05	0,39	1,22
2007	0,84	0,78	0,98	0,03	0,16	1,09	1,27	1,39	0,44	0,52	0,73	2,06	10,79
2008	1,52	0,60	0,89	1,29	1,95	2,11	1,05	-0,18	-0,27	0,69	0,61	0,36	11,11
2009	0,75	0,27	0,30	0,15	0,44	0,70	-0,06	-0,01	-0,14	-0,09	0,58	0,24	3,18
2010	1,13	0,96	1,55	1,45	0,28	-0,90	-0,76	-0,24	1,08	1,89	2,22	1,32	10,39
2011	1,16	0,23	0,75	0,58	0,63	-0,26	-0,34	0,72	0,64	0,56	1,08	1,23	7,18
2012	0,86	0,19	0,25	0,51	0,73	0,68	0,91	0,88	1,26	1,36	0,79	1,03	9,86
2013	1,99	1,45	1,14	0,96	0,31	0,04	-0,33	0,01	0,14	1,03	0,56	0,89	8,48
2014	0,84	0,56	1,92	1,19	0,58	-0,11	-0,15	-0,15	0,78	0,46	0,77	1,08	8,03
2015	1,48	0,81	1,17										3,50

<b>SÉRIE HISTÓRICA</b>		
<b>DOS ACUMULADOS NO ANO</b>		
<b>IPCA e INPC</b>		
<b>ANO</b>	<b>VARIAÇÃO ACUMULADA NO ANO</b>	
	<b>(%)</b>	
	<b>IPCA</b>	<b>INPC</b>
1980	99,25	99,70
1981	95,62	93,51
1982	104,79	100,31
1983	164,01	177,97
1984	215,26	209,12
1985	242,23	239,05
1986	79,66	59,20
1987	363,41	394,60
1988	980,21	993,28
1989	1972,91	1863,56
1990	1620,97	1585,18
1991	472,70	475,10
1992	1119,10	1149,06
1993	2477,15	2489,11
1994	916,46	929,32
1995	22,41	21,98
1996	9,56	9,12
1997	5,22	4,34
1998	1,65	2,49
1999	8,94	8,43
2000	5,97	5,27
2001	7,67	9,44
2002	12,53	14,74
2003	9,30	10,38
2004	7,60	6,13
2005	5,69	5,05
2006	3,14	2,81
2007	4,46	5,16
2008	5,90	6,48
2009	4,31	4,11
2010	5,91	6,47
2011	6,50	6,08
2012	5,84	6,20
2013	5,91	5,56
2014	6,41	6,23
2015	3,83	4,21



VARIAÇÃO (%) ACUMULADA POR REGIÕES - INPC  
JULHO DE 1994 a MARÇO DE 2015

ÍNDICE GERAL e REGIÃO	Jul 94a																					NO	
	Dez 94	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	REAL
<b>Índice Geral</b>	<b>19,81</b>	<b>21,98</b>	<b>9,12</b>	<b>4,34</b>	<b>2,49</b>	<b>8,43</b>	<b>5,27</b>	<b>9,44</b>	<b>14,74</b>	<b>10,38</b>	<b>6,13</b>	<b>5,05</b>	<b>2,81</b>	<b>5,16</b>	<b>6,48</b>	<b>4,11</b>	<b>6,47</b>	<b>6,08</b>	<b>6,20</b>	<b>5,56</b>	<b>6,23</b>	<b>4,21</b>	<b>405,33</b>
Rio de Janeiro	17,16	22,01	9,19	6,28	3,90	9,71	6,97	9,45	15,32	11,13	5,61	5,01	3,73	3,91	7,31	3,36	6,60	5,99	7,66	5,60	1,17	5,47	348,81
Porto Alegre	14,18	20,88	7,07	5,14	2,76	11,44	6,47	8,56	14,99	9,83	6,92	5,78	2,27	4,31	7,04	3,18	4,91	5,82	5,63	5,74	0,69	4,51	306,28
Belo Horizonte	20,24	21,80	10,12	4,89	2,69	7,73	6,24	7,80	13,95	12,09	8,50	5,35	4,56	7,07	4,92	3,86	5,74	6,15	6,32	5,65	0,36	3,77	352,67
Recife	19,20	21,59	8,61	2,02	3,63	8,04	4,41	8,40	16,86	11,03	4,99	7,18	2,37	5,28	7,64	4,38	4,71	6,09	6,91	6,93	0,39	3,01	327,38
São Paulo	22,28	25,35	12,38	5,72	1,28	7,63	4,21	9,87	12,67	9,36	5,61	4,29	2,71	3,95	6,37	4,68	7,12	6,35	4,73	5,43	0,40	4,92	340,43
Brasília	17,58	21,45	7,37	3,67	2,35	9,90	5,73	8,28	16,32	12,33	5,52	4,69	4,75	4,87	5,57	3,60	6,13	5,43	4,63	5,24	0,65	3,43	318,00
Belém	27,10	17,77	4,05	0,22	3,63	7,86	5,02	9,70	16,90	9,94	5,53	5,32	2,65	8,17	8,40	4,48	7,17	4,77	8,35	5,23	0,89	2,55	326,62
Fortaleza	20,85	17,20	6,52	1,36	3,10	7,49	4,51	8,73	16,73	10,07	5,66	4,61	1,89	4,64	6,49	4,25	6,91	6,40	7,17	6,94	0,49	3,54	293,78
Salvador	19,65	20,17	6,95	2,41	2,34	7,34	4,08	11,60	15,06	11,92	3,88	5,62	2,55	7,14	5,86	4,04	6,28	6,07	6,76	4,71	0,62	3,56	305,54
Curitiba	17,00	21,19	8,47	5,50	1,75	9,56	6,93	9,61	14,74	7,47	8,64	3,28	1,74	3,75	5,87	4,68	8,11	6,64	5,66	5,46	0,66	4,95	317,20
Goiânia	17,48	20,89	7,65	4,22	2,74	8,62	5,66	10,20	16,47	11,50	8,02	6,11	2,09	5,27	6,51	3,32	5,76	5,98	6,38	4,93	1,13	4,69	328,67
Vitória	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,62	3,65	7,43
Campo Grande	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,00	3,89	7,93

VARIAÇÃO (%) ACUMULADA POR GRUPOS - INPC  
JULHO DE 1994 a MARÇO DE 2015

ÍNDICE GERAL e GRUPO	Jul 94a																					NO	
	Dez 94	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	REAL
<b>Índice Geral</b>	<b>19,81</b>	<b>21,98</b>	<b>9,12</b>	<b>4,34</b>	<b>2,49</b>	<b>8,43</b>	<b>5,27</b>	<b>9,44</b>	<b>14,74</b>	<b>10,38</b>	<b>6,13</b>	<b>5,05</b>	<b>2,81</b>	<b>5,16</b>	<b>6,48</b>	<b>4,11</b>	<b>6,47</b>	<b>6,08</b>	<b>6,20</b>	<b>5,56</b>	<b>6,23</b>	<b>4,21</b>	<b>405,33</b>
Alimentação e Bebidas	20,54	8,44	2,18	1,37	3,09	8,52	3,62	10,50	21,52	7,17	2,92	1,43	0,94	11,91	11,40	1,83	10,82	6,27	10,41	8,03	1,08	3,59	355,44
Habitação	32,16	66,33	26,09	8,48	2,55	6,21	5,15	12,58	15,03	12,64	7,32	6,66	3,01	1,54	5,43	5,99	4,73	6,79	6,59	3,38	0,45	8,88	881,90
Artigos de Residência	18,96	13,99	1,15	-3,04	-0,20	8,05	5,86	4,92	13,53	7,07	5,50	2,77	-2,41	-1,62	1,60	2,85	3,57	0,02	0,37	6,67	0,07	0,80	137,34
Vestuário	23,50	4,54	-1,68	-0,46	-1,13	4,22	3,70	4,76	8,48	10,35	9,73	7,41	5,00	3,99	6,73	6,15	7,77	8,36	5,37	5,60	0,89	-0,64	216,69
Transportes	14,16	23,35	18,74	11,24	4,25	18,07	10,58	11,73	10,68	14,29	7,58	8,97	2,81	3,44	2,83	3,87	4,04	6,83	1,24	2,29	0,32	6,99	540,08
Saúde e Cuidados Pessoais	7,00	28,51	12,94	6,30	5,60	10,98	2,22	4,92	11,16	11,49	6,10	5,27	4,64	3,34	5,50	5,11	4,45	5,63	5,39	6,53	0,40	1,39	338,55
Despesas Pessoais	19,52	37,02	5,25	1,89	0,56	1,84	3,47	7,50	9,09	9,78	8,15	5,21	6,85	6,13	6,55	9,80	5,26	6,96	10,04	8,10	0,66	3,29	416,75
Educação	5,12	39,49	14,66	4,44	4,07	4,44	6,06	7,70	8,53	10,52	10,11	7,05	6,02	3,44	4,94	5,52	6,05	8,02	8,03	8,01	0,10	6,38	466,17
Comunicação	-1,86	27,91	53,94	90,97	1,06	10,66	12,23	8,26	11,09	17,91	13,59	6,39	-0,48	0,25	2,01	0,65	0,77	0,71	0,75	0,84	0,02	-1,05	720,79

SÉRIE HISTÓRICA DO INPC							
							(conclusão)
ANO	MÊS	NÚMERO ÍNDICE (DEZ 93 = 100)	VARIÇÃO (%)				
			NO	3	6	NO	12
			MÊS	MESES	MESES	ANO	MESES
2014	JAN	3946,44	0,63	1,90	2,96	0,63	5,26
	FEV	3971,70	0,64	2,00	3,46	1,27	5,39
	MAR	4004,27	0,82	2,10	4,03	2,10	5,62
	ABR	4035,50	0,78	2,26	4,20	2,90	5,82
	MAI	4059,71	0,60	2,22	4,26	3,52	6,08
	JUN	4070,27	0,26	1,65	3,79	3,79	6,06
	JUL	4075,56	0,13	0,99	3,27	3,92	6,33
	AGO	4082,90	0,18	0,57	2,80	4,11	6,35
	SET	4102,90	0,49	0,80	2,46	4,62	6,59
	OUT	4118,49	0,38	1,05	2,06	5,02	6,34
	NOV	4140,32	0,53	1,41	1,99	5,57	6,33
	DEZ	4165,99	0,62	1,54	2,35	6,23	6,23
2015	JAN	4227,64	1,48	2,65	3,73	1,48	7,13
	FEV	4276,69	1,16	3,29	4,75	2,66	7,68
	MAR	4341,26	1,51	4,21	5,81	4,21	8,42

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.